

PORTARIA MD Nº 139/2016

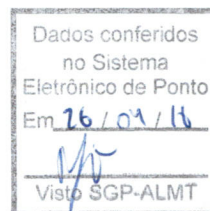
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor MILTON ARAÚJO DE BRITO, matrícula n.º 3116, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 07/03/2016 a 16/03/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 022/2016, de 16/03/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 001.294, de 22/03/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de março de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**Deputado Guilherme Maluf
Presidente**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário**